



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

INDICAÇÃO 53/2018

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer envio da presente indicação ao Emxº Prefeito Dr. André Rogério de Araújo Andrade e a Exmª Secretária de Educação Cinthia Barreto Santos Souza, para que os mesmos estudem a viabilidade de implantação de Bolsa Universitária Municipal aos estudantes do Município e encaminhe a esta casa de Lei um Projeto específico para apreciação e aprovação.

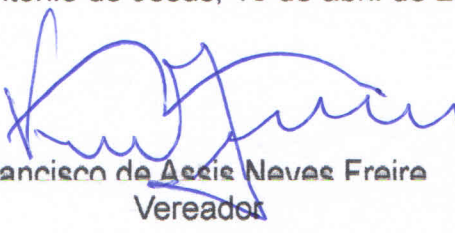
JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista, garantir aos jovens que não possuem condições de custear seus estudos apoio financeiro, para continuarem estudando podendo assim melhorar sua condição de vida.

A Bolsa Universitária, objeto desta proposição, procura sanar parte das dificuldades econômicas dos jovens, quer daqueles que estudam, quer daqueles que trabalham, mas que desejam continuar estudando e se aperfeiçoando.

Estaremos proporcionando a elevação da escolaridade, garantindo a especialização por área do saber, e resgatando o direito do acesso ao ensino superior.

Santo Antônio de Jesus, 16 de abril de 2018.


Francisco de Assis Neves Freire
Vereador